



PROCESSO N° : 200.972-2/2025

ASSUNTO : PENSÕES

PRINCIPAL : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO 150/2025/GC/GAM

Considerando o Relatório Técnico Preliminar 4^a Secretaria de Controle Externo¹, encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos dos arts. 109 e 55, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (RITCE/MT), c/c o art. 16, *caput* e 40, do Código de Processo de Controle Externo de Mato Grosso.

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

(assinatura digital)²

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Doc. 611614/2025.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

